

Ofício nº 025/2015/FORPLAD

Alfenas, 23 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Antônio Leonel da Silva Cunha

Subsecretário de Assuntos Administrativos - SAA/MEC

Brasília - DF

Assunto: Dados sobre a compra direta de passagens aéreas.

Senhor Subsecretário,

1. O Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, em sua reunião plenária realizada na Universidade Federal de Sergipe – UFS no período de 18 a 20 de março de 2015, deliberou por solicitar a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC esclarecimentos sobre os seguintes pontos referentes à compra direta de passagens aéreas:

- A preocupação com a falta de financeiro no vencimento das faturas e suas consequências quanto aos juros do cartão de crédito. Quais as alternativas?
- Como será o atendimento da agência de viagem nas aquisições de passagens rodoviárias e fluviais uma vez que apresentam situações bem específicas e muitas vezes sem vendas pela internet?
- Como se dará a remarcação de passagens e a incidência das respectivas multas uma vez que não se configura como situação incomum nas Universidades?
- O Banco do Brasil exige um CNPJ específico para a abertura do cartão de pagamentos. Como será conduzida esta interação com o Banco do Brasil?
- O prazo de 30 de abril será mantido para o início das operações do sistema?
- O cartão poderá ser vinculado a vários empenhos de UGRs diferentes? Há necessidade de criar UG?

2. Agradecemos, antecipadamente, a atenção de V. S^a contando com o apoio desta subsecretaria.

Atenciosamente,



Tomás Dias Sant' Ana

Coordenador Nacional do Forplad

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – UNIFAL-MG